

# Nota informativa



Açores

## SINTAP/AÇORES CONGRATULA-SE COM DECISÃO DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Na sequência da decisão do Tribunal Constitucional tomada no passado dia 5 de Abril, de declarar desconforme com a Constituição da República, logo inconstitucional, o art. 29.º do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que suspendia o subsídio de férias dos trabalhadores da Administração Pública, por violação dos princípios da igualdade e oportunidade, o **SINTAP/Açores congratula-se pelo facto de esta decisão confirmar a razão quanto à oportunidade e aos argumentos do pedido de verificação preventiva da constitucionalidade por nós solicitado.**

**A devolução do subsídio de férias aos trabalhadores do sector público constitui assim um ato de justiça para com estes trabalhadores, na medida em que repõe os princípios da igualdade e da proporcionalidade em relação aos demais trabalhadores.**

Os funcionários públicos não ignoram a situação económica e financeira difícil que o País atravessa, que justifica sacrifícios e solidariedade de todos num verdadeiro esforço de salvação nacional, para o qual não nos pretendemos eximir.

Contudo, o Governo deve esforçar-se por encontrar formas dialogadas, concertadas, justas e equitativas que conduzam a uma melhor e mais correta distribuição desse esforço por toda a sociedade portuguesa, evitando maiores estigmas e penalizações sobre uma classe já severamente atingida na sua autoestima e motivação. É o que pedimos e esperamos da parte de quem tem a responsabilidade de nos governar.

Que nos governe bem e com justiça!

**Açores, 8 de Abril de 2013**



Sede  
Secções Açores